

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 21/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), para o EDITAL 01/2015 do COMUI – ATENDIMENTO A IDOSOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III, a ser distribuído através de projetos de

auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho, conforme definido no respectivo Edital.  
Sessão Plenária 20/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.